

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

RECORRENTE: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Em 25 de julho de 2019, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise dos **RECURSO ADMINISTRATIVO**, às fls. 1.223/1.230, interposto pela empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**, já qualificada nos autos, face à decisão de fls. 1.217/1.218 que a declarou inabilitada no certame por ausência de apresentação tempestiva de documentação técnica.

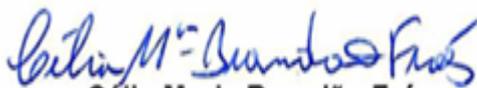
Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 159/2019, esta Diretora Geral decide:

a) pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso interposto pela empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade;

Comunique o Recorrente da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 25 de julho de 2019.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo